

PORTARIA GP Nº 184/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 18/03/2025, entre este Município e o servidor THIAGO NOBERTO DA SILVA FILHO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 18/03/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **THIAGO NOBERTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/04/2025.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO JUNIOR 01902885406
M2, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=22121056000172,
OU=Secretaria, OU=JOSE BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO JUNIOR 01902885406
Página: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares-PE
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE